



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2528, de 2020, do Senador Humberto Costa, que Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Elmano Férrer

07 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2.528, de 2020, do Senador Humberto Costa, que versa sobre pedido de *informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola.*


SF/21848.28555-61

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

O Requerimento (RQS) nº 2.528, de 2020, de iniciativa do Senador Humberto Costa, visa a enviar ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, pedido de informações sobre a execução financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), precisamente os dados referentes aos repasses efetuados no âmbito do programa nos exercícios de 2019 e 2020, mês a mês e por unidade da Federação, além de explicação acerca de eventuais problemas que dificultem a execução do Programa.

Na justificação, o autor alega a necessidade de que o Congresso Nacional se certifique a respeito de eventuais distorções na execução do PDDE, cujos recursos podem não estar sendo utilizados, em algumas localidades, para o combate à covid-19 nas escolas, conforme seria o esperado, mas sendo substituídos por recursos que deveriam ser eventualmente direcionados ao pagamento de professores temporários e monitores de ensino, dispensados durante a pandemia.

II – ANÁLISE

O RQS nº 2.528, de 2020, apresenta conformidade com a Constituição Federal, que, em seu art. 49, inciso X, confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

A proposição fundamenta-se ainda no § 2º do art. 50 da mesma Carta, que facilita às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o requerimento observa o disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Por fim, o RQS nº 2.528, de 2020, ainda respeita os requisitos previstos no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou os requerimentos da espécie, eis que, dirigido a Ministro de Estado, tem por objeto informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer e, ao cabo, não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 2.528, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/21848.28555-61



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES		SUPLENTES
	-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2528/2020)

EM SUA 1^ª REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal